

**Ata da 3ª Sessão, da 4ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 11 de maio de 2023.**

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**

Vice-Presidente: **EVANDRO PERIN**

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**

**CARLOS BECKER**

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Evandro Perin, Maria Isoldi Schafer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rogério Matendal, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva, sendo registrada ainda a ausência do vereador Eliezer Dal Pont (Titi). Às dezenove horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pela Vereadora Rosemeri Finatto. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de maio de 2023. Ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, solicitou à 1ª Secretária a leitura das matérias do Pequeno Expediente. Em seguida, a 1ª Secretária informou que não havia mais matérias no Pequeno Expediente. Não havendo mais matérias, o Senhor Presidente, declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar. Ninguém se manifestando, declarou aberta a Palavra Livre, no que foi informado pela 1ª. Secretária que estava inscrito o Vereador Mauro. Concedendo-lhe a palavra, da tribuna o Vereador se manifestou da seguinte maneira: ““Presidente, senhores vereadores, meus pares, logo estarei protocolando o projeto de lei que proíbe e soltura de fogos de artifício que

possuem estampidos. É um projeto que vai ao encontro com uma decisão recente agora do dia oito de maio de dois mil e vinte e três que reconheceu a competência legislativa municipal e tomar essa decisão de implantar essa lei no município. E o próprio Superior Tribunal Federal de que é constitucional formal e material que uma Lei Municipal que proíbe a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos, produtores de estampidos. Então essa preocupação inicial desse projeto está presente aqui. Eu vou ler aqui descrevendo um pouco e justificando o projeto. Só para os nobres vereadores terem um conhecimento sobre a questão: Considerando o anseio popular em trazer a modernização da legislação ao nosso município em relação a proteção à saúde e ao meio ambiente, o presente projeto traz em sua aplicabilidade, os meios legais de mitigação dos efeitos nocivos advindo da explosão de fogos de artifícios e de artefatos pirotécnicos ruidosos. Com entendimento idêntico, o Plenário do Superior Tribunal Federal em sessão virtual de 28/04/2023 a 08/05/2023, reconheceu a competência legislativa municipal, em decisão tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1210727, com repercussão geral (Tema 1056), com a tese de que: “É constitucional – formal e materialmente – lei municipal que proíbe a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos produtores de estampidos”. A preocupação primordial desta iniciativa, está presente no sentimento empático, em conjunto com comprovação técnico-científica, que apontam impactos graves e negativos de fogos com estampidos, que causam sofrimento, angústia, e dor física as pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, em especial, as que apresentam a hipersensibilidade auditiva, estendida ao desconforto gerados as crianças, a pessoa idosa, a pessoa acamada e ao munícipe que fica sensível a este efeito sonoro. Além dos já comprovados danos aos seres humanos, os fogos de artifícios também causam pânico aos animais silvestre e domésticos, acentuada pela capacidade auditiva, a exemplo dos cães que possuem a frequência auditiva muito mais extensa que a humana, chegando a ouvir 40 mil hertz, enquanto os humanos, tem a capacidade limitada em 20 mil hertz. Por isso, é comum em datas festivas, as ocorrências infelizes de animais domésticos que fogem assustados, e que se ferem ou até morrem, motivados pelo medo dos barulhos provocados pelos fogos de artifícios. Diante destes danos, entendemos que os fogos de artifício com estampidos assim como quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso sejam proibidos e gradativamente substituídos

por fogos sem estampidos em todo território nacional. Com tudo, a construção de um ambiente melhor pressupõe olhares sensíveis e tolerantes, onde o convívio harmônico seja oportunizado a todos de forma digna e respeitosa, seja qual for a diferença. Em seguida, senhor presidente, eu gostaria de trazer a essa casa um questionamento sobre o convite que é feito aos vereadores aqui dessa casa, é uma pergunta na questão sobre a distribuição das credenciais aos vereadores para a Fespop. Inclusive eu liguei para a doutora Jaqueline Maia e ela me informou que fez a entrega de alguns convites e não sabia a respeito dos meus. Eu gostaria de saber se mais algum vereador não recebeu essas credenciais e convites. ” Nesse momento o Presidente se manifestou da seguinte forma: “Senhor vereador Waner, eu não tenho conhecimento sobre seu convite e credencial, pois os convites foram entregues direto pela Provopar, então não foi feito um convite formal através de um Ofício. A doutora Jaqueline esta como voluntária e não exerce uma função de servidora do Legislativo no evento da Fespop. ” Não havendo mais inscritos, o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou a 1ª. Secretária a leitura das matérias em pauta. Na sequência, o Presidente foi informado que não havia mais matérias na Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias, o Presidente declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, no que foi informado que não havia Vereadores inscritos. Não havendo Vereadores inscritos, agradeceu a presença de todos os presentes, ao tempo em que convidou a todos para a próxima Sessão Ordinária que se realizará no dia 16 de maio de 2023, terça-feira, às 19:30h. Em seguida deu por encerrada esta sessão, desejando a todos uma boa noite, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, \_\_\_\_\_ (Paulo Roberto de Freitas), Assessor Legislativo, resumi e a lavrei.